



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 534/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão responsável pelos ESF Rural, o retorno referente ao atendimento das farmácias básicas em cada ESF. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois é um descaso a nossa população, que sofre com esse transtorno de pegar medicamento em somente um ESF. Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2016.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

